

FPSM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

Ata 002/2024: Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da sala de reuniões da SMEC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP. De início a presidente questionou os conselheiros a respeito do aditivo de contrato da empresa Referência, sendo aprovado por todos. Estando presente a contadora e membro suplente do conselho, Gelsi Mirek, ela falou sobre o estudo realizado por um grupo de funcionários sobre a reforma do regime próprio dos servidores em uma das gestões anteriores do CMP. A presidente apresentou propostas recebidas para o serviço de estudo e adequação da legislação previdenciária dos servidores do município. Foram recebidas 3 propostas, DPM R\$ 72.000,00; empresa Referência R\$ 20.000,00; Rosana Seger Advocacia e Consultoria Jurídica R\$ 16.000,00. Os conselheiros acharam melhor especificar os serviços necessários para solicitar outras propostas, devido o valor elevado. Referente à gratificação dos membros do CMP, será feito um projeto de lei para encaminhar ao Legislativo para votação. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que foi assinada pelos presentes. Sete de Setembro/RS, 12 de janeiro de 2024.

Carla Viero de Oliveira

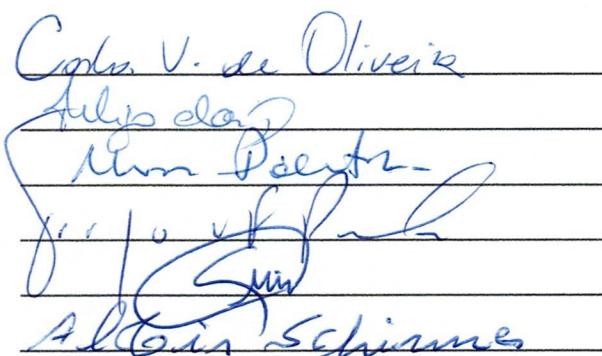
Tereza Rigodanzo

Mário Politoski

Tiago Valdair Ferrari de Paula

Gelsi Mirek

Aldoir Schirmer


Carla V. de Oliveira
Tereza Rigodanzo
Mário Politoski
Tiago Valdair Ferrari de Paula
Gelsi Mirek
Aldoir Schirmer